PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

Endereço: PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N, CENTRO
Cidade: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
CNPJ Nº : 01612561/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 504227

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	Prefeitura Municipal Assunção do Piauí
08	Secretaria Municipal de Saude
08.00	Secretaria Municipal de Saude
10.122.0205.2031.0000	Enfrentamento da Emergênia COVID-19
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
100.096,00	11.904,00	1.045,00	99.051,00

FICHA: 224 DATA: 04/05/2020 LICITAÇÃO: **DISPENSA** Nº PROCESSO:

CREDOR..: **ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA** Telefone:

CNPJ/CPF: 338.142.363-00 CÓDIGO: 4386

ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL CIDADE..: ASSUNCAO DO PIAUI U.F..:: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 SAÚDE - COVID

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
SERVIÇOS PRESTADOS NO APOIO AS EQUIPES DAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE E ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...: 1.045,00

Valor por Extenso:
**um mil e quarenta e cinco reais * * *

RECIBO

ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA

CPF: 338.142.363- 00

RUA SÃO MIGUEL S/N BAIRRO ESTAÇÃO

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PÍ

CEP: 64333-000 AG=1141X CONTA=11882-6 BRASIL

HISTORICO

Referente serviços prestados no apoio as equipes das barreiras sanitárias em ações de saúde publica no combate e enfretamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19.

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

BRUTO.....R$ 1.045,00

ISS .....R$ 52,25

LIQUIDO .....R$ 992,75

QUITAÇÃO

Recebi da Secretaria Municipal de Saúde de Assunção do Piauí - Pí a importância de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta cinco reais) pelo firmamos o presente recibo em 02 (duas) vias igual teor e forma para um só efeito .

Assunção do Piauí - Pí _____de 16 JUN 2020 2020

PAGAMENTO POR
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

_____

ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS OU MATERIAIS CONSTANTES DESTAS DESPESAS FORAM UTILIZADOS EM FAVOR DO MUNICIPIO.
RESPONSÁVEL

ORDENO PAGAMENTO
(Art. 64 Lei 4.320-64)
EM 16 JUN 2020
Ordenador(a) de Despesas